

REPENSAR NO SENTIDO DA REINCLUSÃO SOCIAL: POSSIBILIDADES PELA VIA DO ESPORTE E LAZER NAS UNIDADES PRISIONAIS DE SALVADOR

Wilson de Lima Brito Filho
Leci Anatólio Cerqueira

RESUMO

Trata de Projeto piloto realizado nas Unidades Penais de Salvador, numa parceria entre a Faculdade Social e o Governo do Estado da Bahia, com ações no âmbito do Esporte e Lazer buscando atender preceito constitucional do Estado Brasileiro em fomentar práticas de desenvolvimento pessoal e social, visando também constituir-se momento de promoção de novo repensar acerca dos delitos cometidos e construção de novas possibilidades de reintegração social ou a partir do despertar de novos olhares da sociedade a um público desprezado devido ao contexto do qual são provenientes.

Palavras-chaves: Esporte, Lazer e Unidades Prisionais.

ABSTRACT

It treats Project pilot carried out in the Penal Unities of Salvador, in a partnership between the Social Faculty and the Government of the State of the Bahia, with actions in the context of the Sport and Leisure looking to attend constitutional precept of the Brazilian state in promoting practices of personal and social development, aiming also moment of promotion being constituted again to rethink about the committed crimes and construction of new means of social reintegration or from the awakening of new glances of the society to a public despised due to the context of healthy which originating.

Key-Words: Sports, Leisure and Prision unitis.

RESUMEN

Este proyecto piloto llevado a cabo en las unidades penales de Salvador, una colaboración entre la Facultad de Sociales y de Gobierno del Estado de Bahía, con acciones en el marco del Deporte y Ocio busca satisfacer precepto constitucional del Estado brasileño para promover prácticas de desarrollo personal y social, sino también a establecer la hora de promover nuevas repensar sobre los crímenes y la construcción de nuevas posibilidades de reinserción social o de los albores de las nuevas visiones de la sociedad a un público despreciados por el contexto del que proceden.

Palabras clave: Deportes, Ocio y unidades penitenciarias.

O presente trabalho apresenta uma vivência em andamento no Estado da Bahia, através do Projeto Esporte, Lazer e Humanidades nas Unidades prisionais de Salvador. A ação é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado e a Faculdade Social, estabelecida para todo o processo de levantamento, organização, proposição, implantação, manutenção e avaliação de atividades no âmbito do Esporte e Lazer nas

Unidades Penais do Complexo da Mata Escura, especificamente nas seguintes unidades, Prédio anexo do Presídio Salvador, Penitenciária Lemos Brito e, o Conjunto Penal Feminino, instituições voltadas ao cumprimento de pena em regimes diversos. Tal ação, embora consista em projeto piloto no Estado, teve seus desencadeamentos primeiros em iniciativa dos docentes das disciplinas Estágio Profissional II e III do Bacharelado em lazer do curso de Educação Física da Faculdade Social da Bahia, instituição com ênfase em profissões da área humanística, que visa através dos conhecimentos propostos desenvolver ações e projetos de interação social. Nos semestres 2006.1, 2006.2 e 2007.1 foi realizado o projeto Agente do Lazer no Conjunto Penal Feminino, projeto que priorizou uma proposta de integração como mola mestra do plano de trabalho e inseriu-se em momento singular no processo de reivindicações por humanização das penas. Após este processo inicial a Faculdade Social, em 2008.2, foi convidada para montar e desenvolver, a ação objeto deste trabalho, que teve início em novembro de 2008. O projeto visa garantir o cumprimento de um princípio estabelecido na Constituição de 1988, a democratização do esporte e do lazer, tais práticas comprovadamente constituem-se numa eficiente ferramenta de inclusão social, capaz de reunir as inúmeras possibilidades proporcionadas pelo seu desenvolvimento valorizando de forma efetiva os aspectos biopsicossociais do ser humano, vislumbrando em sua execução não apenas a possibilidade de ofertar uma alternativa produtiva para a ocupação do tempo ocioso no cotidiano dos internos (as), mas ainda de aliar a essa perspectiva a oportunidade de fomentar o surgimento e desenvolvimento do conhecimento de modalidades diversas e a promoção de saúde, favorecendo o exercício da cidadania e a formação de uma sociedade melhor preparada para práticas e hábitos saudáveis, agregam ainda, tais ações, valores importantes no processo de ensino-aprendizagem crítico e emancipatório, reduzindo o preconceito com relação ao público-alvo do projeto, seja junto aos executores das ações e seus familiares, como nas diversas incursões da mídia acerca das atividades, modificando o olhar da sociedade no sentido de entender este espaço de cumprimento de penas não como um espaço de “acúmulo de marginais” mas uma instituição que dentro de condições mínimas tem no seu cotidiano o desenvolvimento de vivências possibilitadoras de um repensar das ações. As ações são desenvolvidas duas vezes por semana em cada unidade prisional através do oferecimento de oficinas desportivas que contemplam as modalidades, futsal, voleibol, rugby, tai-chi-chuan, jogos de tabuleiro, ginástica, dança, musculação, capoeira e handebol, com a preocupação em apresentar os conteúdos de forma lúdica e identificada com cada grupo de internos (as), garantindo um aprendizado fincado em discussões e análises cotidianas das ações propostas e ou realizadas, tendo como executores das ações uma coordenadora pedagógica, um coordenador técnico, três professores de Educação Física e seis monitores de Educação Física, distribuídos nas seis áreas de atividades, conforme descritas acima, vale ainda salientar que o grupo além de um a formação inicial que deu conta da aproximação do universo prisional no âmbito da estrutura prisional, função de cada unidade, relato de experiências anteriores e visitação ao local de ação, vem desenvolvendo uma série de formações no sentido de desenvolver maior quantidade de técnicas juto às modalidades que não se inserem no cotidiano da prática do professor de Educação Física, a exemplo temos o Rugby, o Tai-chi-chuan e o Xadrez, através de vivências, retirada de dúvidas, socialização de atividades e jogos importantes para o aprendizado inicial da modalidade no momento semanal utilizado para o encontro pedagógico do grupo, firmando assim uma relação prática-teoria-prática participante. Estabelece-se através deste direcionamento marco singular no desenvolvimento de Políticas Públicas em Esporte e Lazer no Estado da Bahia.

A organização das atividades se dão de maneira diversas e o aporte teórico versa por algumas observações:

A primeira delas apresenta suporte no campo das atividades esportivas e de lazer conforme previstos no texto constitucional, que reflete a importância do esporte no cenário atual brasileiro, inicia-se pela abordagem apresentada no inciso XXVIII do artigo 5º da CF que “...são assegurados, nos termos da lei: a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas..”, onde o texto apresenta importância no uso das discussões e acúmulos acerca do esporte, já no artigo 24, que em seu caput apresenta: “...Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: ...” o que logo mais a frente em seu inciso IX temos: “...educação, cultura, ensino e esporte...”, estabelecendo um elo inadiável entre União e os Estados, aplicando um posicionamento geral acerca do (s) responsável (eis) ao fomento, incentivo e proteção de um direito assegurado a todos (as) os cidadãos. Aprofundando um pouco a conceituação na busca do direcionamento ou nuance que trataremos quando nos referirmos a esporte temos, Segundo FARIA JUNIOR, 1999, a palavra esporte é de origem francesa significando folgar divertir-se, aparecendo no século XII no romance *O Eneas* e sendo, neste período, levado para a Inglaterra, retornando apenas em 1827 para a França naturalizando-se nos vinte anos do pós guerra, note-se que neste período o termo que inicialmente tinha a grafia *de(s)port* após o período supra citado retorna como *Sport*.

Ressalta ainda mesmo autor que apenas em 1910 é que os dicionários de língua portuguesa vão apropriar-se do termo adequando ao idioma e grafando-a como esporte ou desporto, prosseguindo neste processo de adaptação o termo vem a se constituir enquanto esporte simplificando a sua grafia.

A partir daí uma série de considerações são traçadas e surgem duas concepções principais que vão ser norteadoras da terminologia empregada, concepções estas que vão se fortalecidas, segundo mesmo autor, pelos professores brasileiros que retornavam da formação na Alemanha ou através da literatura Alemã que alcançava nossas fronteiras, portanto temos em sinalização de Liselott Diem (1981) apud Faria Junior, 1999, p. 315 que:

Liselott Diem (1981), ao empregar a palavra esporte, quis fazer uso da expressão popular para tudo que está ligado ao movimento não regulamentado. “Nesse sentido, podemos denominar esporte até mesmo o ato de trepar numa escada, de vencer um obstáculo ou de equilibrar-se sobre um muro” (p.1).

Em contrapartida o termo desporto nos remete, seguindo na linha de análise do mesmo autor com a citação de Aurélio Buarque 1. “conjunto de exercícios físicos praticados com método, individualmente ou em equipes” caracterizando-se desta forma a dessemelhança do termo embora tenhamos variadas considerações que tendem a apresentá-los como sinônimos optamos por perceber, a partir deste momento, o termo esporte como as manifestações de ordem fruída, pautadas nas relações cotidianas sem uma pretensão normativa e de rendimento, seja individual e coletivo enquanto o desporto pauta-se no contexto voltado ao record ao alto rendimento.

No que tange ao lazer, ainda no referido texto temos o seu entendimento, com previsão no artigo 6º na condição como direito social, e mais ainda, na fala de Marcellino (2002, p. 17):

... o lazer não pode mais ser encarado como atividade de sobremesa ou moda passageira. Merece tratamento sério sobre

suas possibilidades e riscos. Nesse sentido, proponho considerá-lo não como simples fator de amenização ou alegria para a vida, mas como questão mesmo de sobrevivência humana, ou melhor, de sobrevivência do humano no homem.

Para tanto entendemos, o termo na visão de Dumazedier *apud* Marcellino (1983, p. 25) onde o lazer é definido como:

... um conjunto de ocupações às quais os indivíduos pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se ou entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais...

O que nos remete sem sombra de dúvidas a uma necessidade de difusão das práticas que dizem respeito a estas áreas do conhecimento humano, temos nítida então a preocupação do constituinte, conforme visualizado, em estabelecer marcos fundamentais acerca do desporto e lazer colocando-os em destaque enquanto direitos a serem garantidos a todos (as).

A segunda observação diz respeito à própria re-estruturação da idéia de punição pois historicamente falando temos o contexto do suplício, do espaço de castigo, de todo tipo de expiações sobre o corpo e mente dos criminosos que teve seu ápice na Idade Média, e que ainda na atualidade, embora a visão Estado como carrasco não caiba pois “...Não se pode falar em direitos quando o que orienta nossas ações do dia-a-dia é o medo, o ódio, a falta de respeito, a vingança e a prática da tortura..” (Miranda, *apud* Balestreri, 2004, p. 09) podemos visualizar facilmente na descrição histórica social presente em Foucault (1987), e o processo de mudança que se impõe ao sistema prisional temos, desta forma, em trecho da obra do mesmo autor que (Foucault, 1987, p.13) : “...o essencial da pena que nós, juízes, infligimos não creiais que consista em punir; o essencial é procurar corrigir, reeducar, “curar”...”. Tal perspectiva pode ser observada numa série de abordagens que tem como base fundamental o desenvolvimento da justiça a partir de ações que levem o criminoso a um processo de análise e possibilidades de preparação a um processo de inserção social.

O terceiro ponto a observar é estabelecer que por mais infame, assustador, bárbaro que possa um crime parecer: “...Defende-se o direito do ser humano, sustentando em nossa ação o princípio moral do respeito ao ser Humano, não admitindo que em nossa sociedade assumam-se o infame discurso que declara que algumas pessoas não devem ser consideradas humanas...” (Miranda, *apud* Balestreri, 2004, p. 10). Logo, busca-se produzir a garantia dos Direitos Humanos, e ações em toda a sociedade pensadas no sentido de tornar real o respeito às diferentes realidades. Diuturnamente acompanhamos o entendimento dispensado pela sociedade, a título de senso comum, que via de regra nega a este grupo (dos internos de instituições prisionais) qualquer ação além do amontoamento e cumprimento de pena em condições sub-humanas, desta forma, não muito raro o posicionamento de que “não são tais indivíduos merecedores de tais direitos, uma vez que feriram a sociedade e estão à margem dela”, traduz o descaso e a condição de manutenção de selvagens. Considerar o humano é parte visceral a ser observada.

E por fim, a percepção de que trata-se de uma sala de aula como nos afirma Morais, 1994 “...Toda a sociedade seria como uma sala de aula, sem limites de paredes

ou teto...” (p.59) e é fruto de um processo de luta histórica e faz da ação proposta um novo fazer que traz a responsabilidade de construir novas perspectivas no espaço de cumprimento de penas.

A partir do contraste destas iniciais considerações podemos tecer os seguintes questionamentos: Qual a finalidade da contenção? Ressocialização? Reeducação? É na tentativa de responder tais questionamentos que buscamos modos de justificar que as ausências são muito mais lesivas à sociedade que o oferecimento, embora a tendência seja ao desprezo, neste sentido acompanhamos a idéia de Daniel *apud* Braslavisk (2002) que estabelece:

... O fato de que a educação não é a causa direta ou operativa da guerra ou que não desencadeia a onda de violência dentro de um estado ou entre Estados, não deveria levarnos a subestimar seu papel. Afinal, a educação desempenha uma função importante na maneira como as sociedades criam e transmitem crenças, valores, percepções e interpretações sobre muitos aspectos de nossas vidas, incluindo questões de conflito, paz e violência ... (p.22)

Aprofundando nossas observações percebemos que o esporte e lazer constituem-se no contexto apresentado ferramentas educativas possíveis e capazes de contribuir com esta “transformações de olhares” seja nos próprios internos sobre os cuidados dispensados a sua “vivência punitiva” bem como sobre a idéia daqueles que se encontram inclusos na sociedade.

A despeito das diversas críticas realizadas acerca do fenômeno esporte, que adquire uma série de significados, é inegável o seu papel educacional, o suporte vai depender da abordagem a ser adotada, neste sentido nos filiamos a uma abordagem do esporte previsto em discussões de alguns autores que embora tratem do contexto escolar formal se adequa por demais ao contexto da prisão por conta da abordagem utilizada no trabalho, neste sentido acreditamos que:

...é preciso resgatar os valores que privilegiam o coletivo sobre o individual, defendem o compromisso da solidariedade e respeito humano, a compreensão de que jogo se faz “a dois”, e de que é diferente jogar “com” o companheiro e jogar “contra” o adversário. (Coletivo de Autores, 1992, p. 41)

Trata-se de uma configuração do esporte a constituir-se em ferramenta possibilitadora de vivências diversas fugindo do sentido esportivo de reprodução do capital. Adotamos também uma abordagem metodológica que permite ver o (a) interno (a) como sujeito de direitos, sujeito dotado de modos, vivências e uma história de vida para a partir daí podermos promover saltos qualitativos e:

informar, estimular e orientar o descobrimento do educando, sujeito a se apropriar dos conhecimentos, tanto no seu aspecto específico e local (...) quanto no âmbito mais geral e global (...). Ao mesmo tempo, deve-se levá-los a se apropriar dos conhecimentos relativos a seu corpo, à saúde individual

ambiental, preventiva e curativa, ao estilo de vida que levam, ao trabalho de cada um, a um universo psicológico, intuitivo, perceptivo, além dos conhecimentos relativos á sua cultura, linguagem, ludicidade e luta...” (Graciani, 1999, p.81-82)

Indo mais além podemos dizer que tal ação constitui-se de um movimento de luta, pois tomando as palavras de Melucci, 2001: “...nenhuma mobilização nasce do vazio..” (p.67) A partir de uma vivência acadêmica, atendendo a ementa de uma disciplina faz-se possível a propositura de uma vivência pioneira dentro da Educação Física do estado da Bahia. E embora hajam sinalizações e resistências na fala de Fernandes apud Masseto (1998): “A universidade, talvez a única instituição da sociedade capitalista cuja função e cujo fim sejam a crítica social aliada a ação social, a única instituição em que é possível viver plenamente a contradição entre crítica e ação, contradição que é o verdadeiro motor do progresso social.” (p.102)

Em momento tão delicado, onde as críticas, a insegurança aflora de todos os cantos a opção de atender às necessidades no contexto prisional também encontra esteio nas certezas adquiridas no dia-a-dia do exercício laborativo, na militância, pois conforme nos sinaliza Hermanns, (2004) “ [...] as mudanças não podem ser apenas legais, institucionais ou formais. As reformas tem um alcance social e informal que apontam para um novo conceito de cidadania que esta associado ao controle social sobre o Estado e sobre os resultados das políticas públicas.” (p.63)

Ainda podemos citar Chagas apud Balestreri (2004) quando sinaliza que “..Não podemos , contudo, esperar os frutos desse investimento na inércia, pois a sociedade exige uma atuação imediata e eficiente...” (p.18) no sentido de ratificar a necessidade de um areal interferência e propositura de ações.

Estabelecer metas de acreditar na educação como possibilitadora dentro das instituições prisionais é acreditar que embora tenhamos infinitas barreiras o reconhecimento do direito, e neste caso ao esporte e lazer, são viscerais para um novo repensar das condições de cumprimento de penas. No espaço de quatro meses de execução da ação já conseguimos o estabelecimento de um vínculo pedagógico entre internos e professores/monitores, a apresentação da importância da ação para os internos através de várias falas dos mesmos onde sinaliza-se a ocupação de tempo ocioso preenchido com uma variedade de atividades realizadas de forma periódica ajudando a amenizar as tensões do dia-a-dia carcerário bem como a visualização diferenciada dos mesmos por parte dos funcionários das unidades prisionais.

Embora as mudanças já sejam perceptivas temos plena consciência do maior aprofundamento das atividades no sentido necessário de estabelecermos uma nova cultura habitual do espaço prisional em tela, e justamente esta (dês) construção é quem move os novos olhares, pois na fala de Hermanns (2004):

...Não é possível imaginar um futuro vivível sem a interferência sobre as relações sociais, sobre os sistemas simbólicos, sobre a circulação de informações mais que sobre os aparatos técnicos. Agir sobre essas coisas significa hoje agir sobre códigos simbólicos; a eficácia sobre as coisas depende dos modelos culturais que organizam as relações sociais cotidianas... (p.114)

É certo termos uma ação educativa que significativamente produz mudança nos internos, nos funcionários das unidades e nos componentes do projeto, que tem como produto principal novas formas de percepção do contexto prisional funciona a educação neste momento como freio para o asseverado processo de exclusão, como nos relata Singer *apud* Santos 2001: “...pensar a educação, não como antídoto da exclusão social, o que esta além de seu alcance, e sim como formação de cidadãos ameaçados de exclusão, mas que podem dispor de recursos sociais e políticos para enfrentar a ameaça.” (p.55) e tal luta pertence a todos (as) independente do espaço ou posição social que ocupem, é uma árdua luta que conforme Arroyo *apud* Santos 2001, temos que travar:

...Estamos em tempos não de luta pela cidadania, mas de luta pela inclusão social diante de tanta exclusão. Hoje a luta não se situa apenas e fundamentalmente no campo da participação política, dos direitos políticos, mas dos direitos sociais mais elementares: vive, comer, dormir, casa, moradia, trabalho, emprego...; (p.41)

A sociedade clama por soluções e ações precisam ser vislumbradas pois conforme apresenta Chagas *apud* Balestreri (2004) “O grande número de pessoas que ingressam no sistema penitenciário nacional diariamente requer mais do que espaço físico e medidas para segurança da custódia. É essencial o aprimoramento da gestão do sistema (...) bem como a execução competente de projetos de educação, profissionalização e assistência médica...” (p.18-19) Finalizando, temos em Balestreri (2004, p. 51) “A “lógica da eliminação” aponta para falsas soluções que, tentadas através dos tempos, praticamente nada realizaram em termos de efetiva Segurança Pública (...) Ao contrário, os cidadãos se encontraram cada vez mais encurralados e atemorizados. ”

Não se trata de um movimento “salvador da pátria”, mas o pontapé inicial foi lançado levando em conta ter sido este estopin provocado por uma investida de uma Faculdade privada, das ações surgirem apartir da práxis acadêmica que se metamorfoseou em projeto de atuação. Situação que nos aproxima de mais um preceito constitucional que remete a todos a obrigação de zelar pelas instituições sociais.

REFERÊNCIAS

- BALESTRERI, R.B. *Direitos Humanos, segurança pública e promoção da justiça*. Passo fundo: Gráfica Editora Berthier, 2004.
- BRASLAVSKY, Cecília (org.) *Aprender a viver juntos: educação para a integração na diversidade*. Tradução de José Ferreira – Brasília: UNESCO, IBE, SESI, UnB, 2002.
- BRACHT, Valter. *Sociologia Crítica do Esporte.: uma introdução*. 3.ed. Ijuí:Ed. Unijuí, 20005.
- GRACIANI, Maria Stela santos. *Pedagogia social de rua: análise e sistematização de uma experiência vivida*. 3.ed. São Paulo: Cortez : Instituto Paulo freire, 1999. (coleção prospectiva).

MASETTO, Marcos (org.) *Docência na Universidade*. 8ª Ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998.

MARCELINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação*. Campinas, SP: Papirus, 1996.

MORAIS, Regis (ORG) *Sala de aula que espaço é esse?* 8ª ed. Papirus.1994.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. (org). *Universidade, formação e cidadania*. São Paulo: Cortez, 2001

HERMANNNS, Klaus (org.). FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. *Participação cidadã: Novos conceitos e metodologias*. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora, 2004.

Endereço: Rua B, bloco 216, AP. 304. Conjunto Vale dos Lagos, Bairro São Marcos, Salvador – Bahia, CEP:41250.430.

E-mail: wilsonbritofilho@yahoo.com.br e leci_anat@hotmail.com.

Recurso necessário: Quadro, piloto e Data-show (projektor de slides).